

**ATA DE N° 55 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

**Data:** 29 de abril de 2005, 15:00 horas

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB-MT

**Presenças:** Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hécio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrosio Pereira, Antenor Fadini, Betsey Polistchuk de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Junior, José Patrocínio de Brito Júnior, Leonardo Randazzo Neto, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima; Conselheiros Estaduais Suplentes: Marco Antônio Dotto e Seila Maria Alvares da Silva; Conselheiro Federal: Oclécio de Assis Garrucho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata de número 54 da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/MT, realizada em 30 de março de 2005.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O Presidente comunicou a ausência justificada da Conselheira Dinara de Arruda Oliveira, por estar participando de aulas do curso de mestrado na cidade de Marília/SP. **Item V – Ordem do Dia. Inversão de Pauta. Processo n.º 942/99 – Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: A. P. de C. (em causa própria – OAB/MT 3330). Recorrido: D. L. de S. B. (Adv. Assistente Dr. Eliseu do Carmo Souza – OAB/MT 7294). Relator: conselheiro Lorivaldo Fernandes Stringheta.** O relator fez a leitura do relatório e voto, onde opinou pela rejeição do pedido de revisão. Estando presente o recorrente, foi lhe concedida à palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Lida a proposta de ementa. A matéria foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto do relator. **Inversão de Pauta. Processo n.º 2829/03 – Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: A. P. S. (em causa própria – OAB/MT 3577). Recorrido: "ex-offício". Relator: conselheiro Antenor Fadini.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, que opinou pelo seu improvimento. Estando presente a recorrida lhe foi concedida à palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso para requerer seja mantido o voto do relator. Feita a leitura da Ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Éder Roberto Pires de Freitas, Daniel Paulo Maia Teixeira e João Carlos Hidalgo Thomé, solicitando a inclusão na fundamentação do disposto no § 2º, do artigo 37, da Lei 8.906/94, o que foi acolhido pelo relator. Em votação, foi aprovada, por unanimidade, o voto do relator, com as ressalvas dos conselheiros. **Inversão de Pauta. Processo n.º 070/97. Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: A.C.F. (Adv. Dr. Antonio Carlos Ferreira – OAB/MT 2953-A). Recorrido: "ex-offício". Relator: conselheiro Antenor Fadini. Vista:**

**conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas.** Feita a leitura do voto de vista pelo conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, que, com base no artigo 43, § 2º, do EAOAB e entendimento atual do Conselho Federal, apresentou voto divergente opinando pela consumação da prescrição punitiva, mas com fulcro nos argumentos lançados. O relator manteve seu voto. Em discussão fez uso da palavra o conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira. Foi colocado em votação, num primeiro momento, o reconhecimento ou não da prescrição, sendo que, por maioria dos votos, decidiu-se por reconhecê-la. Ato contínuo passou-se a análise da fundamentação, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do conselheiro Eder Pires, o qual ficou responsável pela elaboração de voto divergente e ementa. **Inversão de Pauta. Processo n.º 2.220/02. Classe I - Representação Disciplinar. Recorrente: E. L. (Def. Dativo Dr. Alessandro Meyer da Fonseca – OAB/MT 7057). Recorrido: ex officio. Relator: conselheiro Antenor Fadini.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator que opinou pelo improvimento do recurso, sendo que a condenação deve permanecer até a quitação integral do débito, com base no artigo 37, §§ 1º e 2º, do EAOAB. Lida proposta de ementa. Em discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator. **Inversão de Pauta. Processo n.º 2.695/02. Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: C. J. S. (em causa própria – OAB/MT 2646). Recorrido: ex officio. Relator: conselheiro Antenor Fadini.** Ante a devolução do AR de notificação do interessado com o indicativo de “mudou-se”, o relator sugeriu que seja publicado edital, convocando-o para comparecimento na próxima sessão, devendo, antes de tudo, a secretaria da ordem verificar quanto à atualização dos dados cadastrais do mesmo. Aprovada, por unanimidade, a sugestão do relator. Feito retirado de pauta. **Processo n.º 544/05 – Regimento Interno da Comissão de Estudos Tributários. Requerente: Ale Arfux Junior. Relatora: Secretária Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira.** Feita a leitura do relatório e do voto pela relatora, que opinou pela aprovação do Regimento Interno apresentado. Em discussão e votação, aprovado, por unanimidade. **Resolução N.º 010, de 22 de março de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o Advogado Elio Araújo Silva, como membro do Conselho Curador da Escola Superior da Advocacia.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 011, de 23 de março de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o conselheiro Lorivaldo Fernandes Stringheta, para compor a 1ª Câmara Julgadora e Marden Elvis Fernandes Tortorelli, para compor a 2ª Câmara Julgadora.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 012, de 29 de março de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o Sr. Aguinaldo Jorge Rodrigues, como colaborador para compor a Comissão do Idoso.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 013, de 05 de abril de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Luiz Alfeu Souza Ramos, para compor a Comissão de Defesa do Meio Ambiente.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 014, de 15 de abril de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Carla Denes Ceconello, para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 015, de 15 de abril de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Itallo Gustavo de Almeida Leite, para compor a Comissão de Assuntos Fundiários.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 016, de 22 de abril de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Jenz Prochnow Júnior, para compor a Comissão de Ensino Jurídico e membro do Conselho**

**Curador da Escola Superior da Advocacia.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Inclusão na Pauta.** O presidente solicitou a inclusão na pauta da análise de proposta para indicação de instrutores para o TED, o que foi aprovado. Informou que conforme entendimento mantido com o presidente do TED, para que se desse maior agilidade aos processos disciplinares seria necessário o aumento do número instrutor para auxiliar os membros que compõe o órgão. Solicitou, então, a autorização ao Conselho para a aprovação das indicações feitas pelos membros para seus instrutores, fazendo a leitura dos respectivos nomes. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Federal Oclécio de Assis Garrucho, os Conselheiros Estaduais Daniel Paulo Maia Teixeira, Antenor Fadini, João Carlos Hidalgo Thomé, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão na Pauta.** O presidente solicitou a inclusão na pauta do pedido de substituição da advogada Adélia Maria Badre Mendonça de Deus, membro da 5ª Turma do TED, pelo advogado Pedro Martins Verão. Aprovado, por unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente informou que o advogado Pedro Martins Verão apresentou para discussão duas Resoluções da Procuradoria de Justiça do Estado de Mato Grosso, e que nomeará relator para análise da questão. O presidente solicitou autorização e aprovação da Resolução 018/2005, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição de estagiário, após o vencimento da carteira, a qual já está incluída na pauta do Colégio de Presidentes que se realizará no mês de maio na cidade de Cáceres/MT, para maiores discussões. Não havendo manifestação em contrário, foi aprovada por unanimidade, devendo a secretaria comunicar formalmente à Caixa de Assistência e o Tribunal de Ética e Disciplina. O conselheiro Thomé sugeriu que o conselheiro Adriano Ambrósio ficasse responsável pela apresentação do relatório ao conselho sobre o Colégio de Presidentes. O presidente comunicou, ainda, que a sessão do próximo mês será adiada para o dia 03 de junho. Informou sobre a Conferência Estadual dos Advogados que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de junho, no Hotel Fazenda Mato Grosso. O presidente criticou a situação e atuação dos Tribunais de Arbitragem, e que a ordem se posicionará a respeito, e solicita ao conselheiro Cláudio Stábile que, na próxima sessão, apresente estudo a respeito. Fizeram uso da palavra, João Carlos Hidalgo Thomé, Éder Roberto Pires de Freitas, Hécio Corrêa Gomes, Leonardo Randazzo Neto, Oclécio de Assis Garrucho, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Éder Roberto Pires de Freitas. O presidente informou que do dia 31/05/05 ao dia 20/06/05, estará fechada a Justiça do Trabalho de Cuiabá, devido à mudança para o prédio novo, reabrindo no dia 21/06/05. Que, juntamente com a Secretária Geral Adjunta, Luciana Serafim e do conselheiro Éder Pires, fez visita ao juiz diretor do Fórum Cível e Criminal, doutor Gilberto Giraldeli, onde trataram de vários assuntos relacionados à mudança desses fóruns e que sentiu uma receptividade muito grande por parte do magistrado com relação às aspirações da Ordem. Fez uso da palavra o conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira para solicitar que seja feita uma nova visita ao diretor de polícia civil para pleitear a criação de um provimento ou portaria visando à observância da prerrogativa do advogado em adquirir cópia de processo de inquérito, a qual decorre, inclusive, de lei federal. Solicita, também, seja feita visita no Juizado Especial Cível do Centro com a finalidade de buscar uma melhora no desenvolvimento de suas atividades e prestação do serviço/atendimento. O presidente informou a respeito da atividade desenvolvida pelo Tribunal de Prerrogativas com a realização de uma palestra para os oficiais da Polícia Militar, inclusive com distribuições de cartilhas, esclarecendo pontos relativos as prerrogativas dos advogados. Disse, também, que o juiz Mario Kono, Juizado Centro, foi representado criminalmente por desrespeito às prerrogativas e que a secretaria do Juizado já foi representada na corregedoria. Fizeram uso da

palavra os conselheiros Leonardo Randazzo Neto e Éder Roberto Pires de Freitas. O conselheiro João Manoel Júnior ressaltou o fato dos juizes estarem indeferindo a penhora on-line e aplicando-a somente para as execuções fiscais. O presidente disse que o contrato feito pelo STJ, aderindo pelo Tribunal de Justiça, com o Banco Central para penhora on-line, não discrimina em qual tipo de ação ele será usado e que pensa o mesmo que essa é uma medida extremamente equivocada do Tribunal de Justiça. O presidente Francisco Anis Faiad, às 17:40 (dezessete horas e quarenta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA  
Secretária-Geral Adjunta